

LEI Nº 1.668, DE 18 MARÇO DE 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

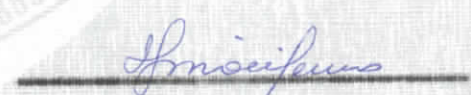
Art. 1º - Fica assim denominado a seguinte Via Pública, BECO MARIA CAROLINA R. JESUS, inicia na Avenida Gov. Milton Campos próximo a Guavel e termina no nº 116 do referido Beco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 18 de março de 1993.



\_\_\_\_\_  
Gerald José Pereira  
Prefeito Municipal



\_\_\_\_\_  
Helena Simões Pessoa  
Secretária